

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso (extrato) n.º 15090/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de técnico superior – área de sociologia – Divisão de Cultura, Turismo e Animação.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Sociologia – Divisão de Cultura, Turismo e Animação

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por Despacho da Sr.ª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 11 de abril de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 – Carreira/Categoria: Técnico Superior – Área de Sociologia.

2 – Caracterização de funções: De acordo com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e respetiva caracterização no Mapa de Pessoal aprovado, exercer com responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente e/ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou ordem superior, contribuindo para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

No âmbito funcional incluem-se, nomeadamente: Desenvolver e dinamizar visitas guiadas e personalizadas, com base em metodologias participativas, adaptadas a diferentes públicos, grupos sociais e faixas etárias, promovendo a compreensão crítica dos conteúdos culturais e patrimoniais; assegurar a mediação cultural e sociológica, facilitando a interação entre os públicos e os bens culturais, promovendo o acesso inclusivo ao conhecimento e à fruição cultural, com especial atenção à diversidade social e ao diálogo intercultural; colaborar na conceção, planificação, dinamização e organização de atividades pedagógicas, oficinas temáticas e programas educativos e culturais; Contribuir para o planeamento, organização, acompanhamento e avaliação de eventos culturais e educativos nas suas diversas tipologias, com enfoque na promoção e valorização do património cultural; colaborar na avaliação do impacto das atividades educativas e culturais, através da aplicação de instrumentos de análise sociológica, contribuindo para a melhoria contínua.

3 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma WireRecruit disponível no link CM Ponta Delgada/Processos de Recrutamento Ativos (cm-pontadelgada.pt), no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso publicado por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara, Pedro do Nascimento Cabral.

319138773